

Ata em Minuta

Em Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, aos 17 de dezembro de 2025, foi apreciado e votado no Período de Antes da Ordem do Dia, a **Recomendação Isenção de taxas caninas**, apresentado pela IL, tendo a mesma sido aprovada / rejeitada com:

... 6 votos a favor de IL / PS
... 1 votos contra de PAN
e 12 abstenções de PSD / CDS / CDU / BE / Livre

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido lido o texto da presente deliberação, em minuta, foi o mesmo aprovado por maioria unanimidade, sendo a presente Ata em minuta assinada pela Secretária e pelo Presidente da Mesa.

A Secretária da Mesa,



O Presidente da Mesa,

